



PORTARIA GP Nº 213, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede gratificação a servidor público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 131/2004 considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO que o servidor executa suas atividades laborais de forma eficaz, ética e proativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Sr. **JOSE ANTONIO DE MELO**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF nº 004.5 [REDACTED], **gratificação de 40% (quarenta por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 02 de maio de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

